

FACULDADE ESTÁCIO DE FLORIANÓPOLIS – 2019.2
**PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE CURRÍCULOS PARA DOCENTES DOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA (presencial)**

A **FACULDADE ESTÁCIO DE FLORIANÓPOLIS** divulga processo seletivo para *Professor Auxiliar I* para o(s) curso(s) de graduação e/ou graduação tecnológica.

1. VAGAS

1.1. As ofertas de cursos e disciplinas visam *possível ou futura* composição do quadro docente da **FACULDADE ESTÁCIO FLORIANÓPOLIS** e estão discriminadas abaixo.

CURSO	DISCIPLINAS
Comunicação Social	Produção Gráfica
	Introdução Rádio e Áudio
	Introdução à Narrativa Audiovisual
	Direção de Arte
Direito	Direito Civil II
	Direito Penal I
	Ciência Política
	Economia Política
Ciências Contábeis	Controladoria
	Matemática Financeira
	Economia Empresarial
Administração	Fundamentos da Matemática
	Matemática para Negócios
	Teoria de Jogos
	Mercado Financeiro
Engenharia Civil	Bases Matemáticas para Engenharia
	Bases Físicas para Engenharia
	Análise das Variações
	Engenharia Sustentável
Psicologia	Organizações e Políticas na Saúde
	Fundamentos de Estatística e Epidemiologia

Arquitetura e Urbanismo	Desenho de Observação
	Teoria Crítica da Arquitetura
	Materiais de Construção
Gastronomia	Enologia, aperitivos e drinks
	Cozinha Asiática

1.2. As ofertas poderão ser alteradas e/ou modificadas em qualquer etapa do processo seletivo, sem comunicação prévia a critério da **ESTÁCIO FLORIANÓPOLIS**.

1.3. As vagas serão para Professor, podendo o número de turmas requisitadas ao professor contratado variar, conforme oscilação natural no quantitativo de turmas de um período para o outro e de acordo com o número de alunos inscritos no curso/disciplina.

1.4. Requisitos obrigatórios:

- Titulação mínima de pós-graduação *lato sensu*;
- É indispensável que o candidato tenha currículo lattes atualizado, este é um dos critérios de eliminação.
- Desejável experiência como docente ou no mercado em cargo de gestão;
- Conhecimento ou interesse em metodologias ativas e sala de aula invertida;
- Capacidade de comunicação expositiva e precisa do tema;
- Atualização e domínio de conhecimentos teóricos e práticos referentes ao tema;

1.5. Descrição das Atividades:

- Atuar como agente facilitador do processo de aprendizagem, encantando e despertando o interesse permanente dos alunos para o estudo, pesquisa e extensão, a reflexão e a busca de novos conhecimentos por meio de metodologia ativa;
- Fazer uso devido do material didático disponível, bem como deve estimular uso do material bibliográfico da disciplina, através da consulta a livros e periódicos existentes na biblioteca virtual e presencial.;
- Cumprir os prazos estabelecidos no calendário acadêmico para evolução dos alunos nos cursos;
- Registrar, por meio de pauta eletrônica (rotina operacional docente), lançamento da frequência, o conteúdo das aulas, os resultados das atividades acadêmicas dos alunos, lançamento das notas e demais informações referentes aos componentes em prazo definido no calendário acadêmico;
- Desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Aderir ao modelo de ensino da Estácio e disseminá-lo com os alunos (sugestões de questões para o banco, utilização sala virtual de aprendizagem, programas de reforço acadêmico “avaliando aprendizagem” e “nova chance”, cumprimento plano de ensino)

2. INSCRIÇÕES

2.1. O período de inscrições será de 19/06/2019 a 02/07/2019.

2.2. As inscrições deverão ser realizadas através do preenchimento do formulário de inscrição previsto no seguinte link:

https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=zIHgKT-YUk2xOBA1SE7xioaHYUJ41tCqCZws_l13T5UMjk3UjhFV0IGNDRUQOIFWIBYWVVTREdIVy4u

- 2.3. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição acima informado.
- 2.4. Poderão também participar do processo de seleção os estrangeiros habilitados para o exercício de atividades profissionais em território brasileiro, com comprovação do domínio do idioma nacional na forma escrita e oral e que possuam toda a documentação necessária conforme descrito no item
- 2.5. Os colaboradores com matrícula administrativa não poderão concorrer à vaga docente.

3. Triagem Curricular

- 3.1.1. A triagem curricular será realizada pelos Coordenadores dos cursos demandantes e levará em consideração diversos critérios tais como a aderência, titulação, disponibilidade, experiência docente, experiência profissional, perfil da vaga entre outros em relação as demandas descritas na tabela no item 1.1;
- 3.1.2. Serão considerados aptos apenas candidatos portadores de diploma de pós-graduação lato e stricto-sensu;
- 3.1.3. O resultado da análise curricular será divulgado no site da Estácio (www.estacio.br/docentes) a partir de **03 de julho de 2019**, quando serão informados os nomes dos classificados para próxima etapa do processo seletivo - prova de aula e entrevista. Nesta mesma data serão divulgados os temas da prova de aula, data, locais e horários de realização.

3.2. Prova de Aula e Entrevista.

- 3.2.1. Nesta etapa, o candidato deverá apresentar **obrigatoriamente** para a Comissão de Seleção cópia digital, em pen drive, de **todos os documentos (clique aqui)**, assim como a cópia impressa dos mesmos documentos.
- 3.2.2. **A não apresentação da documentação acima poderá eliminar o candidato;**
- 3.2.3. A duração da prova de aula e entrevista será de até 30 (trinta) minutos, tendo a prova de aula duração máxima de 15 minutos;
- 3.2.4. Não é garantida a existência de recursos como Datashow, microfone ou outros.
- 3.2.5. O candidato deverá disponibilizar para a Banca:

Objetivos da dinâmica de aula

Neste item o candidato descreverá os objetivos da sua aula;

Metodologia ativa

Neste item o candidato descreverá a metodologia ativa que será empregada em sua prova de aula;

Referências Bibliográficas

Neste item o candidato recomendará os principais títulos bibliográficos para esta aula.

3.2.6. Na prova de aula, o candidato será avaliado, entre outros aspectos, por:

- Capacidade de comunicação;
- Metodologia dinâmica e colaborativa;
- Domínio dos aspectos didáticos aplicáveis à situação de aprendizagem;
- Utilização e adequação dos recursos disponíveis.

3.2.7. O candidato deverá se apresentar à Comissão Organizadora (LOCAL INDICADO NA ENTRADA DO CAMPUS) com, no mínimo, 30 minutos de antecedência para entrega e conferência dos documentos.

4. DOCUMENTAÇÃO

- 4.1. Diplomas obtidos no exterior deverão estar revalidados em instituições brasileiras credenciadas;
- 4.2. Os documentos em língua estrangeira deverão ser acompanhados da respectiva tradução, feita por tradutor juramentado;
- 4.3. A documentação apresentada para a Comissão de Seleção, no formato digital, em pen drive, será copiada para um arquivo e salva para posterior aproveitamento no caso dos professores aprovados e convocados para contratação;

5. CRONOGRAMA PREVISTO DO PROCESSO SELETIVO EXTERNO

DATA	EVENTO
Até 02/07/2019	Inscrições
03/07/2019	Divulgação da lista de candidatos classificados para etapa de prova de aula
04 e 05/07/2019	Realização da etapa de prova de aula e entrevista
09/07/2019	Divulgação dos candidatos aprovados (*) e aprovados/classificados no processo seletivo (<i>sujeito a cadastro de reserva</i>)
09 a 15/07/2019	Contato com os candidatos e agendamento para entrega de documentação
01/08/2019	Admissão

* A aprovação, por si só, não garante a contratação, pois esta dependerá da confirmação do número de vagas e da classificação dos candidatos.

6. CONTRATAÇÃO

- 6.1. A eventual convocação dos candidatos aprovados para admissão, via contrato de trabalho por prazo indeterminado, atenderá ao prazo de até 01 (um) ano após a prova de aula, restando claro que **a simples participação no presente processo de recrutamento e seleção não está condicionada à contratação pela IES;**
- 6.2. Na hipótese de convocação pela IES para contratação do candidato, o não comparecimento nos dias designados, sem aviso formal ao setor de Seleção, poderá acarretar a eliminação do candidato.

6.3. Na hipótese de convocação pela IES para contratação do candidato, a não apresentação de TODOS os documentos e procedimentos indicados no item 7 poderá acarretar a eliminação do candidato.

Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

7. DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS IMPRESCINDÍVEIS PARA ADMISSÃO

- Para acessar a documentação, [clique aqui](#).

7.1 CASO NÃO SEJA CORRENTISTA DO BANCO SANTANDER (além da documentação acima, também será necessário):

- 01 Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso)
- 01 Cópia do CPF (frente e verso)
- 01 Cópia do Comprovante de Residência atual (frente e verso)

7.2 DOCUMENTOS DE DEPENDENTES – PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA E SALÁRIO FAMÍLIA

- 01 Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos de até 14 anos
- 01 Cópia da Carteira de Vacinação dos Filhos de até 06 anos
- Declaração de Frequência Escolar para os filhos de 07 a 14 anos

7.3. CADASTRO NO SISTEMA DA ESTÁCIO

Obs: É **INDISPENSÁVEL** o cadastro de seu currículo em nosso site www.estacio.br, através do link "<http://portal.estacio.br/quem-somos/trabalhe-na-estacio/>", clicar no ícone "Admissão" (canto inferior da página) e clique em "incluir currículo".

O cadastro deve ser **OBRIGATORIAMENTE** preenchido em letras maiúsculas, sem conter hifens, pontos, acentos, cedilhas, etc. **NÃO ESQUECER DE "GRAVAR" SEUS DADOS ANTES DE PROSEGUIR.**

7.4 CADASTRO NA PLATAFORMA LATTES

- É indispensável que o candidato tenha currículo Lattes atualizado, pois este é um critério de eliminação.